

ANEXO I AO DECRETO Nº 12.655, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008 (FRENTE)

NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO		DATA DA POSTAGEM	EXERCÍCIO	CPF/CNPJ DO PROPRIETÁRIO
PROPRIETÁRIO				
PLACA	RENAVAM	MARCA/MODELO		ANO DE FABRICAÇÃO
COR PREDOMINANTE	MUNICÍPIO DE REGISTRO DO VEÍCULO		CHASSI	
VALOR VENAL (R\$)	ALÍQUOTA	VALOR IPVA (R\$)		

Fica o contribuinte acima identificado NOTIFICADO do lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, relativo ao exercício de **2022**, referente ao veículo identificado pela placa e renavam constantes acima, e INTIMADO para **pagar o referido imposto em cota única com 15% de desconto, ou em até cinco parcelas, sem desconto**, nos prazos de vencimento estabelecidos neste documento, ou apresentar impugnação ao lançamento, nos termos do disposto no art. 4º, da Lei nº 3.476, de 20 de dezembro de 2007, no prazo de 20 (vinte) dias contados do oitavo dia seguinte ao da postagem desta notificação.

**Instruções:**

- Para opção de parcelamento do IPVA 2022, as parcelas já estão incluídas no verso deste documento;
- Para emissão da 2ª via do documento ou regularizar débitos anteriores, se existentes, acesse o site [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br) ou procure a Agência Fazendária ou Posto de Atendimento de seu município ou a Coordenadoria de Fiscalização do IPVA e do ITCD, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 858-Vila Glória- Campo Grande-MS.

Em caso de <b>dúvidas</b> , acesse o site <a href="http://www.sefaz.ms.gov.br">www.sefaz.ms.gov.br</a> , clique no banner 'ATENDIMENTO' e acesse o link 'PERGUNTAS FREQUENTES/FAQ' ou 'FALE CONOSCO'.	Pagar preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Bradesco, Itaú, Correios ou Postos de Arrecadação do Detran-MS.
---	--

**IPVA 2022**

**DESCONTO 15% À VISTA**

Para conferir a autenticidade deste documento, siga os passos para conferência.

- 1- Acesse o site [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)
- 2- Clique no banner **IPVA**
- 3- Clique em <Conferir Autenticidade>
- 4- Informe o Tipo de Identificação <RENAVAM>
- 5- Informe o Nº do RENAVAM
- 6- Informe o Nº do DAEMS  
< campo "Documento" localizado na parte interna da Guia >
- 7- Clique em < Avançar >

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DO IPVA E DO ITCD  
AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 858 – VILA GLÓRIA – CAMPO GRANDE/MS -CEP: 79004-310  
TELEFONES: (0xx 67) 3316-7534/7541

GOVERNO DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL



**IPVA 2022**

**DESTINATÁRIO**

--

**PARA USO DOS CORREIOS**


- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- NÚMERO INEXISTENTE
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- AUSENTE
- FALECIDO
- NÃO PROCURADO
- INF. ESCRITA P/ PORTEIRO OU ZELADOR
- 


DATA


RESPONSÁVEL


ANEXO I AO DECRETO Nº 12.655, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008 (VERSO)


<b>ATENÇÃO!</b>	Este veículo possui débitos dos anos ***** e *****. Regularize-se. Evite ter seu nome protestado, nos termos da Lei 3.476/2007.
Para consultar o detalhamento dos débitos de anos anteriores e efetuar o pagamento ou requerer seu parcelamento, acesse o site <a href="http://www.sefaz.gov.br">www.sefaz.gov.br</a> em IPVA e clique em < Consultar Débitos >. Mais instruções no verso deste documento.	

<b>1ª PARCELA</b>	 <b>GOVERNO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b>	Guia de arrecadação - IPVA 2022 PLACA <input type="text"/>	CÓDIGO DO VEÍCULO
			REFERÊNCIA <b>2022</b>
VENCIMENTO <b>31/01/2022</b>	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		DOCUMENTO
			VALOR
Ao posicionar o leitor de código de barras, confira o vencimento da parcela antes de confirmar o pagamento.			

<b>2ª PARCELA</b>	 <b>GOVERNO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b>	Guia de arrecadação - IPVA 2022 PLACA <input type="text"/>	CÓDIGO DO VEÍCULO
			REFERÊNCIA <b>2022</b>
VENCIMENTO <b>28/02/2022</b>	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		DOCUMENTO
			VALOR
Ao posicionar o leitor de código de barras, confira o vencimento da parcela antes de confirmar o pagamento.			

<b>3ª PARCELA</b>	 <b>GOVERNO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b>	Guia de arrecadação - IPVA 2022 PLACA <input type="text"/>	CÓDIGO DO VEÍCULO
			REFERÊNCIA <b>2022</b>
VENCIMENTO <b>31/03/2022</b>	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		DOCUMENTO
			VALOR
Ao posicionar o leitor de código de barras, confira o vencimento da parcela antes de confirmar o pagamento.			

<b>4ª PARCELA</b>	 <b>GOVERNO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b>	Guia de arrecadação - IPVA 2022 PLACA <input type="text"/>	CÓDIGO DO VEÍCULO
			REFERÊNCIA <b>2022</b>
VENCIMENTO <b>29/04/2022</b>	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		DOCUMENTO
			VALOR
Ao posicionar o leitor de código de barras, confira o vencimento da parcela antes de confirmar o pagamento.			

<b>5ª PARCELA</b>	 <b>GOVERNO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA</b>	Guia de arrecadação - IPVA 2022 PLACA <input type="text"/>	CÓDIGO DO VEÍCULO
			REFERÊNCIA <b>2022</b>
VENCIMENTO <b>31/05/2022</b>	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		DOCUMENTO
			VALOR
Ao posicionar o leitor de código de barras, confira o vencimento da parcela antes de confirmar o pagamento.			